



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA 083/2019

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde, relacionados abaixo:

Mat.	Nome	Cargo
0902	Adriana Godoy Guimarães Martins	Auxiliar de Serviços Gerais
1021	Hamilton Caetano de Carvalho	Motorista
0999	Helis Regina Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais
0990	José Geraldo da Silva	Motorista
0871	José Geraldo de Oliveira	Motorista
0978	Larissa Melo Suaznabar	Motorista
0934	Patrícia Cassiano Monteiro Castro	Auxiliar de Serviços Gerais
0926	Rafael Carvalho Rola	Motorista
0991	Roberto Laurentino da Silva	Motorista
0989	Tânia Francisca Xavier da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
0853	Wellison José de Castro	Motorista

Art. 2º - A Seção de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para dar atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 1º de julho de 2019.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 1º de julho de 2019.